



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE VACARIA EM 06.08.2014

Aos 06 dias do mês de agosto de 2014, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Vacaria a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da assessora Nádia Beatriz Dadalt, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004042-71.2014.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Diretora de Secretaria Maximilia Paim de Andrade Anzolin e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. O juiz titular, Marcelo Papaléo de Souza, não se fez presente. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 16.08.1965

Data da última correição realizada: 20.08.2013

Jurisdição: Bom Jesus, Campestre da Serra, Esmeralda, Ipê, Monte Alegre dos Campos, Pinhal da Serra, São José dos Ausentes, Vacaria.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 06.08.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Vacaria pertence à 66ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha. Essa circunscrição compreende 01 vaga de zoneamento.

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Marcelo Papaléo de Souza	Juiz Titular	Desde 17.04.2006



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Rafael Moreira de Abreu	Juiz Substituto zoneado	Desde 10.03.2014
--------------------------------	--------------------------------	------------------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.07.2014)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Max Carrion Brueckner	08.02.2013	Atuação em processo de impedimento do Juiz Titular	1 dia
2	Luciano Moraes Silva	26.04.2013	Atuação em processo de impedimento do Juiz Titular	20 dias
		27.04.2013 a 15.05.2013	Férias do Juiz Titular	
3	Ivanise Marilene Uhlig de Barros	13.05.2013 a 20.05.2013	Férias do Juiz Titular	8 dias
4	Rodrigo Machado Jahn	31.05.2013	Atuação em processo de impedimento do Juiz Titular	1 dia
5	Marcos Rafael Pereira Piscino	22.07.2013 a 20.08.2013	Férias do Juiz Titular	31 dias
		06.09.2013	Atuação em processo de impedimento do Juiz Titular	
6	Evandro Luís Urnau	29.11.2013	Atuação em processo de impedimento do Juiz Titular	1 dia
7	Rafael Moreira de Abreu	10.03.2014 a 20.03.2014	Férias do Juiz Titular	30 dias
		22.03.2013 a 08.04.2014		
		21.03.2013	Atuação em processo de impedimento do Juiz Titular	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.07.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

	Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Marcelo Papaléo de Souza	Férias	120 dias	123 dias
		Afastamento conforme PA nº 0000011-42.203.5.04.0000	2 dias	
		Afastamento conforme PA nº 0002032-54.203.5.04.0000	1 dia	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em xx.xx.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Maximilia Paim De Andrade Anzolin	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	10.03.1994
2	Cristine Thome Soares	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	09.05.2006
*	Carlos Eduardo Soares Vaz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	09.06.2014
3	Gabriel Lusiano Chedid	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	22.10.2007
4	Joao Carlos Lopes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	08.06.1984
5	Nelton Joarez Fernandes Nery	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	22.09.1999
6	Roselene De Oliveira Tessaro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	30.07.2005
7	Valter Amadeu	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	02.05.2007
*	Lindonez Antonio Brochetto	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	12.08.1985
8	Vitor Edson Paim Marques	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	07.01.2011
*	Fabiano Lira Ferre	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	11.04.2013
*	Hilbert Etges Zandomeneco	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade	-	29.11.2012



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		Oficial de Justiça Avaliador Federal		
--	--	--------------------------------------	--	--

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 29.07.2014)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) **OU** ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal **OU** ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
714 processos	501 a 750	8 servidores	7 a 8 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de Vacaria está adequado à quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Maximilia Paim De Andrade Anzolin	Curso ou Evento	16 dias	16 dias
Cristine Thome Soares	Curso ou Evento	1 dia	1 dia
Carlos Eduardo Soares Vaz	Curso ou Evento	5 dias	16 dias
	Falecimento em Pessoa da Família	8 dias	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	3 dias	
Gabriel Lusiano Chedid	Curso ou Evento	2 dias	2 dias
Joao Carlos Lopes	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4 dias	4 dias
Nelton Joarez Fernandes Nery	Curso ou Evento	1 dia	20 dias
	Dispensa Médica	18 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Roselene De Oliveira Tessaro	Curso ou Evento	4 dias	6 dias
	Dispensa Médica	2 dias	
Valter Amadeu	Curso ou Evento	1 dia	1 dia
Lindonez Antonio Brochetto	Curso ou Evento	7 dias	13 dias
	Dispensa do ponto	7 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3 dias	
Vitor Edson Paim Marques	Curso ou Evento	4 dias	45 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	41 dias	
Fabiano Lira Ferre	Curso ou Evento	1 dia	1 dia

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 29.07.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Alexandre Silveira Castro	09.01.2012	26.02.2013	1 ano, 1 mês e 17 dias	Lotação na Central de Mandados de Canoas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 29.07.2014)

2.2.5 Estagiários

Em consulta ao Sistema Recursos Humanos, em 29.07.2014, não se verificou atuação de estagiários com contrato em vigência na Unidade Judiciária.

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Marcelo Papaléo de Souza (Juiz Titular)	0 horas	0 horas	54,5 horas	54,5 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.07.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Maximilia Paim De Andrade Anzolin	96 horas	0 horas	40 horas	136 horas
Cristine Thome Soares	30 horas	40 horas	37 horas	107 horas
Carlos Eduardo Soares Vaz	0 horas	6 horas	39 horas	45 horas
Gabriel Lusiano Chedid	35 horas	41 horas	45 horas	121 horas
Joao Carlos Lopes	30 horas	0 horas	30 horas	60 horas
Nelton Joarez Fernandes Nery	30 horas	0 horas	67 horas	97 horas
Roselene De Oliveira Tessaro	35 horas	0 horas	27 horas	62 horas
Valter Amadeu	0 horas	20 horas	7 horas	27 horas
Lindonez Antonio Brochetto	0 horas	0 horas	48 horas	48 horas
Vitor Edson Paim Marques	30 horas	15 horas	124 horas	169 horas
Fabiano Lira Ferre	30 horas	40 horas	255 horas	325 horas
Hilbert Etges Zandomeneco	0 horas	0 horas	0 horas	0 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em (30.07.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun)	Variação% 2013-2014 (até jun)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	675	771	14,22%	945	22,57%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	44	32	-27,27%	261	715,63%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.020	991	-2,84%	759	-23,41%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	58	35	-39,66%	30	-14,29%
Total	1.797	1.829	1,78%	1.995	9,08%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.07.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.



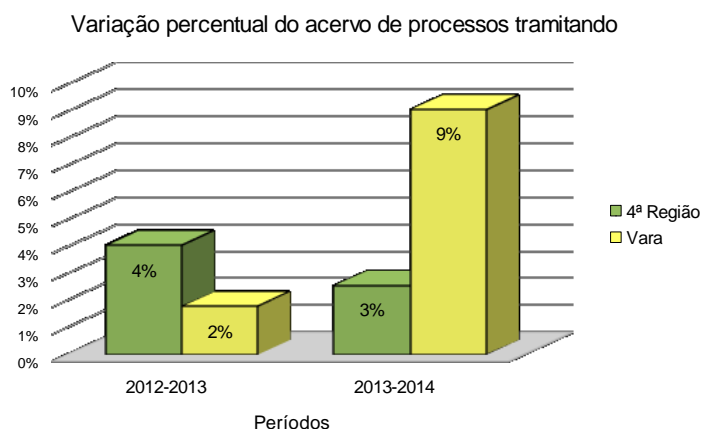
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos:** a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

***** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais:** a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve aumento de 1,78% de processos tramitando na Unidade Judiciária, com acréscimo de 96 processos de conhecimento. As demais fases registraram redução no período. O aumento do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2013 é menor do que o resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% dos processos em tramitação.

Os números parciais do ano de 2014, colhidos até o mês de junho, indicam uma tendência de aumento do estoque de processos em tramitação, principalmente em relação à fase de liquidação (aumento de 715,63%).



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun)	Variação% 2013-2014 (até jun)
Pendentes de solução do período anterior	207	313	51,21%	365	16,61%
Casos novos	648	836	29,01%	499	-40,31%
Sentença Anulada/Reformada	0	2	-	1	-50,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	572	783	36,89%	350	-55,30%
Processos pendentes de solução	311	365	17,36%	494	35,34%

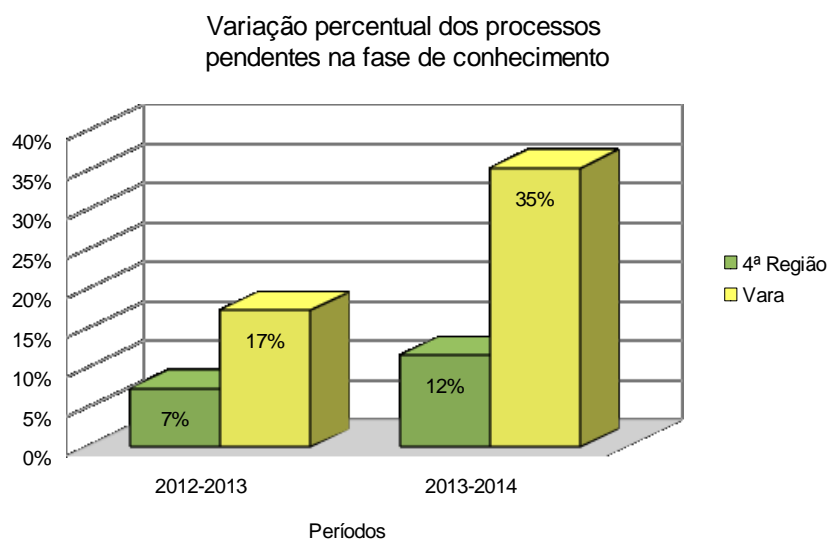
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.07.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2013, registrou-se aumento de 17,36% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Dentre os fatores que contribuíram para isso, registra-se o aumento de 29,01% no número de casos novos (processos ajuizados), cuja média mensal passou de 54 processos em 2012, para 69,83 processos por mês em 2013. A Unidade Judiciária apresentou desempenho inferior ao registrado na 4ª Região em 2013. Os dados parciais de 2014 indicam tendência de aumento ainda maior dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento. Especificações no gráfico a seguir.



Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontram aguardando encerramento da instrução processual. Destaca-se a redução em 100% do número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até jun)	Varição% 2013-2014 (até jun)
Aguardando 1ª sessão de audiência	101	111	9,48%	193	73,87%
Aguardando encerramento da instrução	185	245	32,62%	264	7,76%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	10	9	-9,57%	37	311,11%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	15	0	-100,00%	0	-
TOTAL	311	365	17,36%	494	35,34%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.07.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun)	Variação% 2013-2014 (até jun)
Vara do Trabalho de Vacaria	33,10%	31,97%	-3,41%	59,54%	86,22%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	61,02%	48,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.07.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número de processos solucionados}}{\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos}}$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 31,97% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 3,41 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi menor do que o congestionamento médio do TRT4 em 9,07 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2012		2013		2014 (até jun)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	277	48,43	466	59,51	204	58,29
	Julgado procedente	18	3,15	20	2,55	5	1,43
	Julgado procedente em parte	155	27,1	164	20,95	70	20
	Julgado improcedente	52	9,09	51	6,51	22	6,29
	Extinto	1	0,17	3	0,38	4	1,14
	Outras decisões	0	0	1	0,13	0	0
Sem	Extinto	21	3,67	13	1,66	16	4,57



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

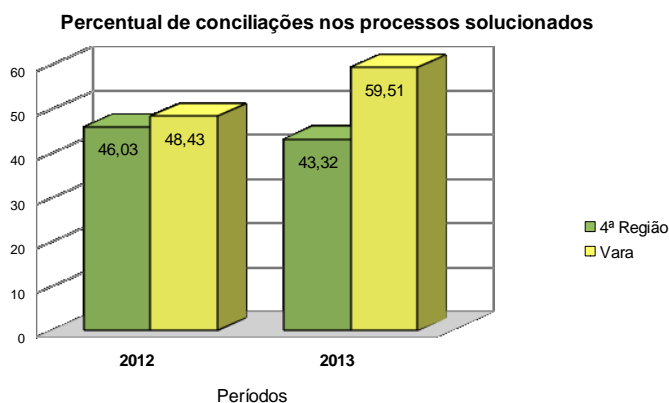
exame de mérito	Arquivamento (art. 844 CLT)	36	6,29	42	5,36	21	6
	Desistência	6	1,05	17	2,17	7	2
	Outras decisões	6	1,05	6	0,77	1	0,29
TOTAL		572	100	783	100	350	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.07.2014)

Verificou-se aumento de 211 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 36,89%. Esse índice se mostra elogiável, levando-se em conta que o aumento da média em toda a 4ª Região, em 2013, alcançou 14,94%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se igualmente incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 226 decisões com resolução de mérito. Em 2013, esse número alcançou 239 decisões, representando um aumento de 5,75%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito é inferior ao do TRT4, cujo aumento de decisões com resolução de mérito alcançou 17,29%.

Finalmente, destaca-se a evolução do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 277, representando 48,43% dos processos solucionados. Já em 2013, o número total de conciliações alcançou 466, correspondendo a 59,51%, índice bem superior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun)	Variação% 2013-2014 (até jun)
Pendentes do período anterior	51	44	-13,73%	32	-27,27%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Iniciadas	135	124	-8,15%	54	-56,45%
Encerradas	142	130	-8,45%	44	-66,15%
Pendentes	44	32	-27,27%	40	25,00%
Em Arquivo Provisório	1	3	200,00%	3	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.07.2014)

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu de 44 em 2012 para 32 em 2013, representando um decréscimo de 27,27%. Este desempenho deve-se principalmente pela redução de 8,15% no número de liquidações iniciadas no ano de 2013 e de 13,73% no número de processos pendentes do período anterior.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun)	Variação% 2013-2014 (até jun)
Vara do Trabalho de Vacaria	100,00%	22,62%	-77,38%	48,84%	115,91%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	61,59%	46,22%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.07.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 22,62% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 77,38 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi melhor do que o congestionamento médio do TRT4 em 19,50% pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação % 2012- 2013	2014 (até jun)	Variação% 2013-2014 (até jun)
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		800	805	0,63%	693	-13,91%
Entradas	Iniciadas	577	221	-61,70%	82	-62,90%
	Encerradas	276	269	-2,54%	88	-67,29%
Saídas	Arquivadas Provisoriamente	56	66	17,86%	12	-81,82%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	21	14	-33,33%	11	-21,43%
	Demais	784	679	-13,39%	469	-30,93%
Saldo no arquivo Provisório		564	583	3,37%	571	-2,06%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.07.2014)

Em 2013, a Unidade Judiciária diminuiu em 2,54% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012. Esse índice é expressivo, haja vista que, em toda a 4ª região, houve aumento de 6,90% no mesmo período. Além disso, o número de execuções iniciadas em 2013 foi 61,70% menor do que no anterior.

Esses fatores contribuíram para que a Unidade Judiciária reduzisse o seu estoque de execuções pendentes em 112 processos, o que corresponde a uma queda de 16,16% em relação ao saldo do ano anterior. Esse índice é bom, considerada a média da 4ª Região (queda de 4,31%).

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até jun)	Varição% 2013-2014 (até jun)
Vara do Trabalho de Vacaria	79,96%	73,78%	-7,72%	88,65%	20,15%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	91,19%	31,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.07.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 73,78% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 7,72 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi um pouco maior do que o congestionamento médio do TRT4 em 4,18 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até jun)	Varição% 2013-2014 (até jun)
Vara do Trabalho de Vacaria	86,15%	79,18%	-8,09%	92,64%	17,00%
Média no TRT4 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	91,19%	12,57%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.07.2014)

Todavia, com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 79,18% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 8,09 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. Além disso, na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 1,82% menor, o que demonstra melhor efetividade na execução do que aquela verificada no Regional.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun)	Variação% 2013-2014 (até jun)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	341	91	-73,31%	33	-63,74%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	123	104	-15,45%	37	-64,42%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	648	632	-2,47%	619	-2,06%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.07.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Vacaria, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 9 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
----------	---------------------	----------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000139-08.2011.5.04.0461	Em 16.12.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 13.03.2014 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 16.08.2012 as executadas “Camila Palma Tedesco” e “Eloisa Palma Tedesco” foram incluídas no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0188300-41.2007.5.04.0461	Em 02.06.2008 os autos foram apensados ao processo de número 00659-2006-461-04-00-0. Em 07.01.2010 foi registrada alteração de fase para “execução encerrada”. Em 06.08.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 19.09.2011 a executada “Frigorífico Giroto Ltda” foi incluída no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0188400-93.2007.5.04.0461	Em 02.06.2008 os autos foram apensados ao processo de número 00659-2006-461-04-00-0. Em 07.01.2010 foi registrada alteração de fase para “execução encerrada”. Em 06.08.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 19.09.2011 a executada “Frigorífico Giroto Ltda” foi incluída no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0033900-98.2009.5.04.0461	Em 16.12.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 13.03.2014 o processo foi arquivado definitivamente	Em 15.03.2012 o executado “Valdecir De Souza Pinto Dos Santos” foi incluído no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0000446-59.2011.5.04.0461	Em 06.06.2014 foi registrada a extinção da execução.	Em 13.09.2011 as executadas “Camila Palma Tedesco” e “Eloisa Palma Tedesco” foram incluídas no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0064900-24.2006.5.04.0461	Em 29.02.2008 os autos foram apensados ao processo de número 00659-2006-461-04-00-0. Em 07.01.2010 foi registrada alteração de fase para “execução encerrada”. Em 06.08.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 19.09.2011 a executada “Comercial De Carnes Giroto Ltda” foi incluída no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0065000-76.2006.5.04.0461	Em 29.02.2008 os autos foram apensados ao processo de número 00659-2006-461-04-00-0. Em 07.01.2010 foi registrada alteração de fase para “execução encerrada”. Em 06.08.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 19.09.2011 a executada “Comercial De Carnes Giroto Ltda” foi incluída no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0065100-31.2006.5.04.0461	Em 29.02.2008 os autos foram apensados ao processo de número 00659-2006-461-04-00-0. Em 07.01.2010 foi registrada alteração de fase para “execução encerrada”. Em 06.08.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 19.09.2011 a executada “Comercial De Carnes Giroto Ltda” foi incluída no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0065200-83.2006.5.04.0461	Em 29.02.2008 os autos foram apensados ao processo de número 00659-2006-461-04-00-0. Em 07.01.2010 foi registrada alteração de fase para “execução encerrada”. Em 06.08.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 19.09.2011 a executada “Comercial De Carnes Giroto Ltda” foi incluída no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
---------------------------	--	---

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 30.07.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2012			2013			2014 (até jun)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	67	59	8	89	75	15	22	24	2
Antecipações de tutela	1	1	0	3	1	0	3	0	1
Impugnações à sentença de liquidação	8	12	7	12	5	7	3	3	1
Embargos à execução	43	36	23	44	39	16	15	9	9
Embargos à arrematação	0	2	1	1	0	1	0	1	0
Embargos à adjudicação	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	2	1	2	2	2	0	1	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.07.2014)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se aumento do número de incidentes processuais recebidos em 2013, na comparação com o ano anterior, passando de 122 para 151. Porém, o número de incidentes pendentes de julgamento praticamente se manteve o mesmo (aumento de apenas 2 processos).

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que a pendência registrada decorre de erros no lançamento no inFOR, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
0000297-29.2012.5.04.0461	Em 04.12.2013 foi protocolada petição de Embargos de Declaração pelo reclamante. Na mesma data, foi proferido despacho/decisão simples em relação aos embargos opostos. Como não houve registro de decisão em incidente processual, permanece como pendente o ED junto ao



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	sistema e-Gestão.
0000492-48.2011.5.04.0461	Em 30.04.2013 foi protocolada petição de Embargos à Execução pela reclamada. Em 17.05.2013 foi proferido despacho simples entendendo sem objeto os embargos opostos. Porém, como não houve registro de “decisão em incidente processual”, permanece como pendência junto ao sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.07.2014)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

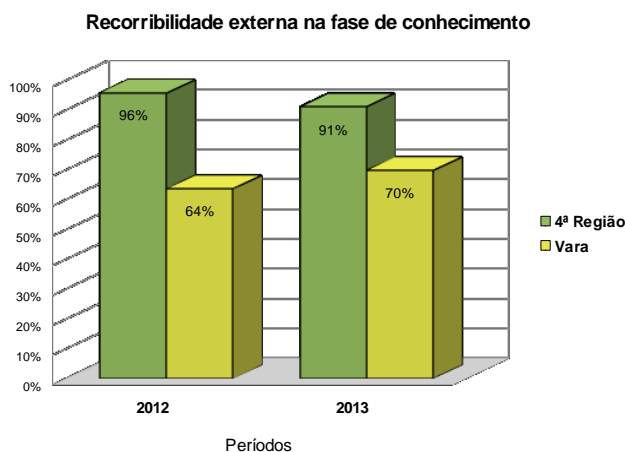
	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até jun)	Varição% 2013-2014 (até jun)
Fase de Conhecimento	63,64%	69,77%	9,63%	39,83%	-42,91%
Fase de execução	113,89%	76,92%	-32,46%	133,33%	73,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.07.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 69,77%, a qual se mostrou 9,63% maior do que aquela registrada no ano anterior. De qualquer forma, a taxa verificada na Unidade Judiciária é menor do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 76,92% no ano de 2013, se mostrando 32,46% menor do que aquela registrada no ano anterior.

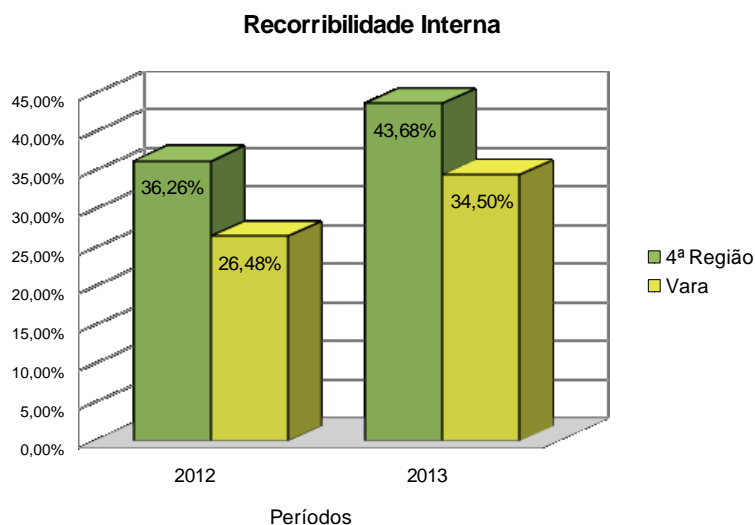
3.6.2 Recorribilidade interna

	2012	2013	Varição % 2012-2013	2014 (até jun)	Varição% 2013-2014 (até jun)
Fase de conhecimento	26,48%	34,50%	30,26%	18,64%	-45,95%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.07.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 34,50%, a qual se mostrou 30,26% maior do que aquela registrada no ano anterior, ainda assim inferior ao índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)					
	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até jun)	Varição% 2013-2014 (até jun)



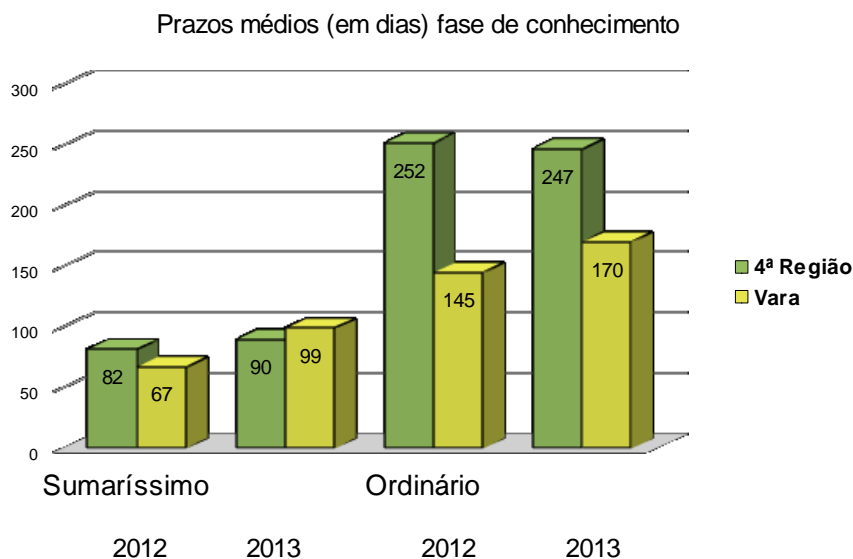
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	67,49	98,93	46,57%	100,4	1,49%
	Ordinário	145,13	170,21	17,28%	171,58	0,81%
	Total	135,72	161,48	18,99%	163,95	1,53%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.07.2014)

No ano de 2013, os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento tiveram significativa variação na Unidade Judiciária. No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 98,93 dias, o que equivale a um aumento de 46,57% em relação à média do ano anterior. Já o rito ordinário registrou prazo de 170,21 dias, sendo 17,28% mais moroso na comparação com 2012.

Conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade Judiciária, em 2013, foi 9,15% e 42,37% mais célere do que a média da 4ª Região nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun)	Variação% 2013-2014 (até jun)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	103,63	79,75	-23,05%	100,67	26,23%
	Ordinário	133,73	108,47	-18,89%	115,65	6,61%



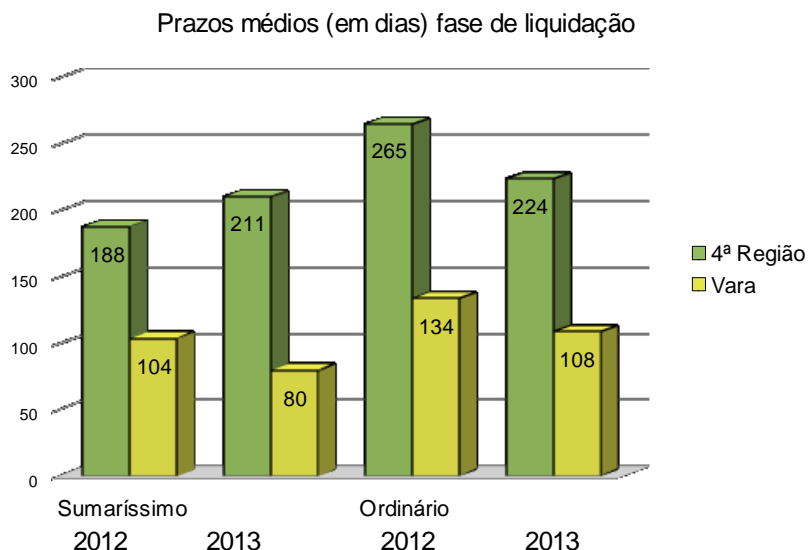
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Total	129,27	105,65	-18,27%	114,53	8,40%
--	-------	--------	--------	---------	--------	-------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.07.2014)

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 79,75 dias, que equivale a uma redução de 23,05% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, o prazo médio alcançou 108,47 dias, sendo 18,89% mais célere na comparação com 2012.

O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária nos ritos sumaríssimo e ordinário foi 62,12% e 51,48%, respectivamente, mais célere do que a média da 4ª Região, o que é elogiável. Especificações no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun)	Variação% 2013-2014 (até jun)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	622,64	548,93	-11,84%	670,90	22,22%
	Ente Público	1.233,50	1.354,00	9,77%	1.975,33	45,89%
	Total	653,44	585,86	-10,34%	734,02	25,29%

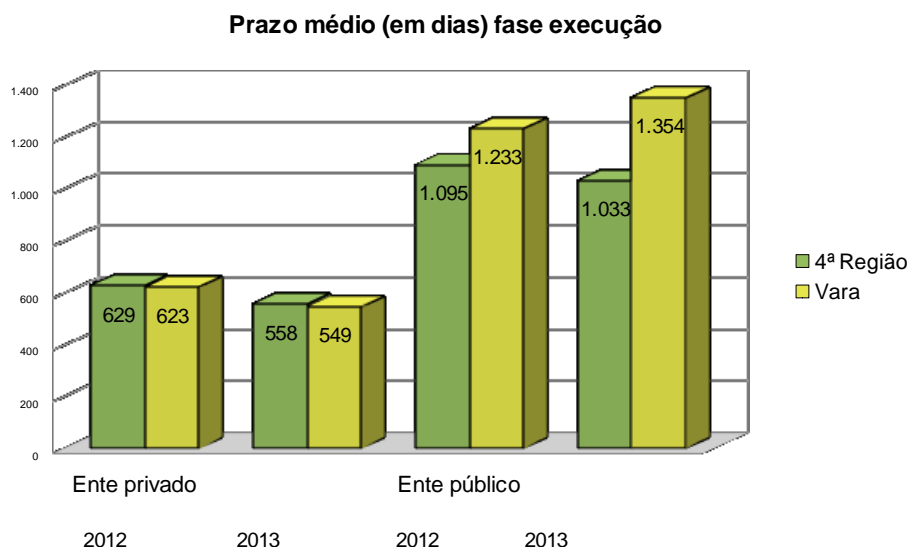
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.07.2014)

Em 2013, o prazo médio de tramitação processual na fase de execução foi de 585,86 dias, o qual foi 10,34% menor do que o prazo do ano anterior.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, nos processos em que o executado é ente privado, os prazos médios de tramitação foram 1,60% menores do que a média da 4ª Região. Por outro lado, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na Unidade foi 31,02% mais moroso do que a média no Regional.



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.*

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos entre 01.01.2006 e 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
474	474	100,00%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
836	783	93,66%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
578	578	100,00%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
189	269	42,33%	Meta cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 30.06.2014	Solucionados até 30.06.2014	%	Resultado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

499	350	70,14%	Os dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta.
-----	-----	--------	---

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
626	622	99,36%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
648	643	99,23%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-0,93	Meta parcialmente cumprida
Execução Fiscal	+6,46	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A Unidade realiza sessões de audiências em semanas alternadas (semana sim, semana não), distribuídas as pautas nas segundas feiras à tarde e de terça a quinta feira nos dois turnos. Uma vez por semana são incluídos na pauta de iniciais processos sumaríssimos. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	10 I 1 P	10 I 1 P	10 I 1 P	-
Tarde	6 P	6 P	6 P	6 P	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 06-8-2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	10-11-2014	11-11-2014
Una Sumaríssimo	25-9-2014	25-9-2014
Instrução	16-12-2014	10-12-2014
Tentativa de acordo em execução	Os processos com possibilidade de acordo são 'encaixados' na pauta quando necessário	

(Fonte: Consulta ao livro pauta em 06-8-2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun)	Variação% 2013-2014 (até jun)
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	43,34	65,48	51,08%	61,63	-5,88%
	Ordinário	61,41	65,12	6,04%	73,33	12,62%
	Total	59,34	65,16	9,82%	72,33	11,00%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 22.07.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo sofreu aumento de 43,34, em 2012, para 65,48 dias, em 2013. Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário aumentou de 61,41 no ano de 2012 para 65,12 dias em 2013.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun)	Variação% 2013-2014 (até jun)
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	15,82	24,37	54,11%	15,50	-36,40%
	Ordinário	79,05	211,77	167,92%	224,16	5,85%
	Total	71,32	174,47	144,63%	192,33	10,24%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 22.07.2014)

As audiências de prosseguimento também se realizaram em prazos maiores em 2013, na comparação com o ano anterior. As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo elevado de 15,82 dias, em 2012, para 24,37 dias em 2013 (54,11%). No rito ordinário, a elevação da média foi de 79,05 dias em 2012, para 211,77 dias em 2013 (167,92%).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Marcelo Papaléo De Souza	1.062	445	130	49	1.686
Evandro Luís Urnau	0	2	0	0	2
Luciano Moraes Silva	0	1	0	0	1
Marcos Rafael Pereira Piscino	5	1	2	0	8
Rafael Moreira De Abreu	7	2	0	0	9
Total	1.074	451	132	49	1.706

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.08.2014)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL		
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Marcelo Papaléo De Souza	646	324	7	977	118	1.095
Evandro Luís Urnau	1	1	0	2	-	2
Ivanise Marilene Uhlig De Barros	1	0	0	1	-	1
Luciano Moraes Silva	5	1	0	6	2	8
Marcos Rafael Pereira Piscino	12	1	0	13	1	14
Max Carrion Brueckner	-	2	0	2	-	2
Rafael Moreira De Abreu	5	2	1	8	2	10
Roberto Teixeira Siegmann	-	1	0	1	-	1
Total	670	332	8	1.010	123	1.133

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.08.2014)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA

Marcelo Papaléo de Souza
Há mais de 50 dias: não há

(Fonte: inFOR Pro. Consulta em 01.08.2014 – Dados atualizados 31.07.2014)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

Segundo informações prestadas pela Diretora, o trabalho na Secretaria é dividido por tarefas, não sendo utilizado o sistema de 'carteira'. Mas, de um modo geral, todos conhecem e dominam todas as rotinas. Especificamente com relação ao secretário de audiências, esclareceu que além de assistir ao juiz nas solenidades, também lhe incumbe cumprir as diligências determinadas na ata, realizar o arquivamento dos processos, preencher o boletim de produção. E, no pertinente a procedimentos adotados pela unidade judiciária na fase de liquidação, informou que as partes são intimadas para apresentar cálculos no prazo de dez dias. Caso silencie, ou se há divergência quanto aos cálculos apresentados pela(s) parte(s), os autos são encaminhados ao contador. Apresentada a conta, e inexistindo divergência, é homologada e a



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

executada é intimada a pagar nos termos do art. 475-J do CPC; caso não pague, é tentado o bloqueio via Bacen Jud, pelo valor já acrescido da multa do art. 475-J do CPC. Informou ainda que no período em que houve a greve dos servidores do judiciário federal, apenas três dos servidores da Vara do Trabalho de Vacaria cessaram suas atividades.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Segundo as informações colhidas por ocasião da inspeção correcional, a expedição de notificações, de cartas precatórias e de ofícios é realizada pelos servidores Lindones, Gabriel e Valter (este último, priorizando notificações da fase de execução). A tarefa é cumprida num prazo médio de cinco dias.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Em geral, os mandados são acumulados ao longo da semana e distribuídos nas segundas feiras aos oficiais de justiça.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A expedição de alvarás é realizada diariamente, e os alvarás são confeccionados pelos servidores Valter, Vitor e Roselene.

7.4 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Segundo informação da Diretora de Secretaria, é pequena a quantidade de precatórios expedidos, considerando a natureza dos reclamados e os valores executados. As RPV's, a exemplo dos alvarás, são confeccionadas pelos servidores Valter, Vitor e Roselene, em prazo médio de cinco dias.

7.5 JUNTADA DE PETIÇÕES

A juntada de petições é diária. De regra, quem recebe a petição no balcão localiza o processo correspondente e efetua a juntada.

7.6 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A Diretora de Secretaria, com auxílio dos servidores Roselene e Gabriel, encarrega-se da minuta dos despachos de protocolo. O prazo, para tanto, varia de um a cinco dias, conforme a complexidade do despacho.

7.7 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Responsabilidade do servidor Gabriel, que também expede os malotes digitais, cumpre os despachos e, quando necessário, auxilia no balcão.

7.8 REMESSA DE AUTOS AO TRT



A remessa de autos ao TRT ocorre semanalmente, às quintas feiras.

7.9 CONVÊNIOS

Com relação aos convênios, a unidade judiciária faz uso de todos os disponibilizados. A Diretora de Secretaria acessa o HOD, e, com o auxílio de Roselena, e Gabriel, faz uso do Renajud e do Infojud. A servidora Roselene está cadastrada, ainda, no Bacen Jud, além de ser responsável pela atualização dos cálculos e lançamento das contas.

7.10 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento dos processos é realizado pelo secretário de audiências, João, mensalmente.

7.11 EXAME DOS LIVROS

7.11.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 01.08.2014, verificou-se que não há processos em carga com advogados com prazo vencido há mais de 10 dias.

7.11.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 01.08.2014, verificou-se que não há processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de 10 dias.

7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 01.08.2014, verificou-se que não há mandados a serem cumpridos por oficiais de justiça com prazo vencido há mais de 10 dias.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 14-07-2014, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Não foi observada a ordem de juntada das credenciais em audiência, conforme fls. 29-36 (art. 67 do CPCor/TRT4); Termo de juntada das fls. 42-v não faz referência expressa às peças processuais trazidas aos autos (parágrafo único do art. 101 do CPCor/TRT4), bem como abrange, simultaneamente, duas manifestações da reclamada protocoladas em momentos distintos (fls. 43-5 e 46-139); Efetuado andamento em duplicidade no inFOR (lançamentos 32 e 33); Ausência de certidão nos autos designando a audiência sobre a qual as notificações das fls. 179-80 fazem referência, assim como dá conta o lançamento 42 no inFOR. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

2

Processo nº 0000451-13.2013.5.04.0461

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Termos de juntada das fls. 105-v, 142-v lançados no verso de documentos (art. 69 do CPCor/TRT4); Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 134-41(art. 71 do CPCor/TRT4); Devolução de carga na secretaria (fl. 153) sem identificação do servidor e respectivo cargo (art. 150 do CPCor/TRT4). **Movimentação processual:** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: o despacho foi assinado em 11-03-2014 (fl. 168) e foi cumprido somente 26-05-2014 (fls. 168-v).

3

Processo nº 0000628-11.2012.5.04.0461

Fase: Execução. **Aspectos formais:** No inFOR (lançamento 90) constou “Processo suspenso/sobrestado” quando o correto é “Arquivado provisoriamente”, conforme despacho da fl. 90 e certidão lavrada no verso da fl. 93. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

4

Processo nº 0000509-16.2013.5.04.0461

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Termo de juntada da fl. 90-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 125-7; Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados às fls. 131-6 (art. 105, § 1º, inciso II, do CPCor/TRT4); Ausência de certidão nos autos designando a audiência sobre a qual as notificações das fls. 142-3 fazem referência, assim como dá conta o lançamento 36 no inFOR. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

5

Processo nº 0000415-05.2012.5.04.0461

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Não constou no inFOR o andamento “Petição protocolada/cálculos apresentação” (após o lançamento 24), tendo em vista a devolução dos autos pelo contador com cálculos de liquidação às fls. 67-73 (art. 64 do CPCor/TRT4); Ausência de termo de juntada para a guia de depósito judicial da fl. 113; Termo de juntada da fl. 114-v não faz referência expressa aos embargos à execução trazidos aos autos; Não constou no inFOR o andamento “Petição protocolada/Embargos à execução/penhora-apresentação” (após o lançamento 47), conforme se verifica das razões juntadas às fls. 115-30. **Movimentação processual:** o despacho da fl. 139, em 13-09-2013, determinando intimação do exequente para falar acerca do interesse em adjudicar os bens penhorados, não foi cumprido.

6

Processo nº 0000798-80.2012.5.04.0461

Fase: Execução encerrada. **Aspectos formais:** Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 125-7; a juntada dos autos suplementares (fls. 125-7) após a juntada da sentença e expedição das notificações das 122-4, não observa a ordem cronológica dos atos processuais. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

7

Processo nº 0000521-30.2013.5.04.0461

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Não foi observada a ordem de juntada das credenciais em audiência (fls. 35-8); Ausência de certidão nos autos designando a audiência à qual as



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

notificações das fls. 93-4 fazem referência, assim como dá conta o lançamento 29 no inFOR.
Movimentação processual: Nada a apontar.

8 **Processo nº 0000694-54.2013.5.04.0461**

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Nada a apontar. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação por 20 dias: certidão lavrada no verso da fl. 67, em 11-06-2014 e certidão/termo de conclusão seguintes lançados em 02-07-2014 (fl. 68).

9 **Processo nº 0000882-47.2013.5.04.0461**

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Nada a apontar. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

10 **Processo nº 0000557-09.2012.5.04.0461**

Fase: Execução encerrada. **Aspectos formais:** Termos de juntada das fls. 79-v, 84-v não fazem referência expressa às peças processuais trazidas aos autos; Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 144-6; Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios na fl. 146 e a partir da fl. 153; Data da devolução de carga na secretaria (fl. 150) apresenta rasura, sem ressalva (art. 149, caput e parágrafo único do CPCor/TRT4). **Movimentação processual:** Nada a apontar.

11 **Processo nº 0060500-74.2000.5.04.0461**

Fase: Execução. **Peculiaridade:** Processo arquivado com dívida em 23-10-2006 e desarquivado para prosseguimento da execução em 26-06-2014. **Aspectos formais:** Nada a apontar. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

12 **Processo nº 0000160-13.2013.5.04.0461**

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** O termo de juntada lançado no verso da fl. 195 não faz referência aos quesitos que acompanham a manifestação da reclamada; Em que pese o certificado na fl. 207, a devolução da carga excedeu em mais de 15 dias o prazo assinado ao perito na ata da fl. 51, sem que a Secretaria tenha efetuado a sua cobrança; Documento de tamanho reduzido acostado à fl. 219 não foi quantificado, numerado e rubricado (art. 68, caput e § 2º, do CPCor/TRT4); Ausência de certidão nos autos designando a audiência sobre a qual as notificações das fls. 240-1 fazem referência, assim como dá conta o lançamento 27 no inFOR. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

13 **Processo nº 0008900-53.1996.5.04.0461**

Fase: Execução. **Peculiaridade:** processo arquivado com dívida em 30-11-1999 e desarquivado para prosseguimento da execução em 03-06-2014. **Aspectos formais:** Não foi obedecida a ordem cronológica dos atos processuais: folha contendo termo de conclusão/despacho de 25-03-2014 (fl. 189) e notificação da fl.190, emitida em 26-03-2014, juntadas antes dos autos suplementares das fls. 191-4, não refletindo a real sequência temporal; Não constou no inFOR o andamento “Decisão/despacho” (após o lançamento 38), apesar dos despachos exarados em 25-03-2014 e 24-04-2014, conforme fls. 189 e 195, respectivamente (art. 64 do CPCor/TRT4); Duplicidade de termos de remessa à Vice Corregedoria (fls. 214 e 214-v), sendo que o da fl. 214 encontra-se sem assinatura do servidor, e sem adoção de procedimento para torná-lo sem efeito. **Movimentação processual:** Sem ocorrências.

14 **Processo nº 0039100-57.2007.5.04.0461**

Fase: Execução. **Aspectos formais:** No inFOR (lançamento 160) constou “Processo suspenso/sobrestado” quando o correto é “Arquivado provisoriamente”, conforme certidão



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

lavrada às fls. 292-v. Movimentação processual: Nada a apontar.	
15	Processo nº 0000368-65.2011.5.04.0461
Fase: Conhecimento. Aspectos formais: Ausência de certidão nos autos designando a audiência sobre a qual as notificações das fls. 546-7 fazem referência, assim como dá conta o lançamento 97 no inFOR; Numeração do canto superior direito da fl. 677 encontra-se rasurada. Movimentação processual: Nada a apontar.	
16	Processo nº 0000627-26.2012.5.04.0461
Fase: Solucionado. Aspectos formais: Sem ocorrências. Movimentação processual: Nada a apontar..	
17	Processo nº 0000454-70.2010.5.04.0461
Fase: Execução. Peculiaridade: há despacho à fl. 181 determinando arquivamento provisório (com dívida), estando certificado o arquivamento em 27-7-2012 (fl. 182-verso); no inFOR, todavia, consta sob o lançamento '76' como "Processo suspenso/sobrestado" ao invés de "Arquivado Provisoriamente". Pedido de desarquivamento em 02-07-2013, fl. 183. Aspectos formais: O termo de juntada lançado no verso da fl. 192 não faz referência expressa aos documentos que acompanham a manifestação do reclamado. Movimentação processual: Nada a apontar.	
18	Processo nº 0090300-69.2008.5.04.0461
Fase: Liquidação. Aspectos formais: Sem ocorrências. Movimentação processual: Nada a apontar.	
19	Processo nº 45800-83.2006.5.04.0461
Fase: Liquidação. Aspectos formais: Ausência de numeração da margem direita inferior dos autos provisórios juntados e atinentes às fls. 877-90; Movimentação processual: Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 03-06-2014 (fl. 903) e cumprido somente em 23-06-2014 (fls. 169-70).	
20	Processo nº 0000334-56.2012.5.04.0461
Fase: Conhecimento. Aspectos formais: Ausência de numeração na fl. 203 da margem direita inferior dos autos provisórios juntados. Movimentação processual: Processo sem movimentação há mais de 20 dias: prazo da intimação da fl. 176 expirado em 23-01-2013, e próximo movimento em 15-02-2013, com a certidão lançada no verso da fl. 176; Processo sem movimentação há mais de 40 dias: prazo da certidão da fl. 177 expirado em 04-03-2013, e próximo movimento em 19-04-2013, com a certidão lançada no verso da fl. 177.	

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 01.08.2014.

Prática	Exemplos
---------	----------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento "Prazo")	0000427-82.2013.5.04.0461 0000110-84.2013.5.04.0461 0000204-32.2013.5.04.0461 0000571-56.2013.5.04.0461 0000086-22.2014.5.04.0461
Processo remetido/devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto	0000615-46.2011.5.04.0461 0000666-57.2011.5.04.0461 0000560-27.2013.5.04.0461

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Não há previsão de instalação do PJe na Unidade Judiciária de Vacaria.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A unidade judiciária correccionada não fez uso do SAT no período sob exame.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O Juiz Titular, em razão de avaria mecânica em seu automóvel ocorrida quando do deslocamento para a Unidade Judiciária, não esteve presente durante a inspeção correccional. Todavia, a Diretora de Secretaria e os servidores da unidade receberam a Vice Corregedora e sua equipe com cordialidade, prestando as informações solicitadas de forma serena, segura e prestativa.

Verificou-se que a unidade, como um todo, encontra-se bem organizada, com ótimo fluxo processual, apresentando certa morosidade apenas de forma pontual e sob circunstâncias específicas (v.g., férias de algum servidor ou períodos de greve), o que está bem retratado no exame físico dos processos. O número de servidores da unidade está em consonância com o critério da Resolução nº 63/2010 do CSJT, e os servidores tem participado de cursos de qualificação, conforme se vê no item 2.3.2 deste relatório. Segundo informou a Diretora de Secretaria, que ocupa o cargo desde 10-3-1994, três dos servidores da unidade aderiram ao movimento de paralisação das atividades, repercutindo esse fato na manutenção dos serviços da Vara.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No pertinente à produtividade da Unidade Judiciária, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento apresentou redução em 2013, de 3,41% (de 33,10% em 2012 para 31,97% em 2013) e, em que pese aponte tendência de alta neste ano de 2014, ainda assim se revela inferior à média da 4ª Região, o que se revela positivo. Esse dado estatístico vem acompanhado do aumento do número de decisões com resolução de mérito que, em 2013, em comparação com o ano de 2012, foi à razão de 36,89% maior. De igual forma, foi reduzida a taxa de congestionamento na fase de liquidação, que ficou em 22,62%, índice melhor do que o congestionamento médio da 4ª Região (de 42,12%). Já a taxa de congestionamento da fase de execução teve melhora (redução de 7,72 pontos percentuais em relação ao índice do ano de 2012); mesmo assim, superou o congestionamento médio da 4ª Região em 4,18 pontos percentuais, exigindo atenção e adoção de procedimentos que objetivem reduzir ainda mais a taxa de congestionamento na fase de execução de forma a trazê-la, ao menos, até o nível do restante da 4ª Região.

A respeito do prazo médio de tramitação dos processos, constatou-se aumento na fase de conhecimento, tanto em processos de rito sumaríssimo quanto nos feitos de rito ordinário. Em contrapartida, houve acentuada redução no prazo médio de tramitação na fase de liquidação, na comparação de resultados entre 2012 e 2013, e os dados parciais colhidos até junho de 2014 indicam tendência de manutenção dessa redução, destacando-se positivamente em relação à 4ª Região. Ainda em relação aos prazos de tramitação, os da fase de execução, quando envolvidos entes privados, mostram-se, em média, 1,60% menores do que a média da 4ª Região. Todavia, quando envolvidos entes públicos, o prazo médio de tramitação na Unidade, na fase de execução, é 31,02% mais moroso do que a média no Regional.

Os dados coligidos denotam de forma clara o empenho do Juiz Titular e dos servidores com o andamento dos serviços da Unidade.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos nº:
- 0000139-08.2011.5.04.0461, 0188300-41.2007.5.04.0461,
0188400-93.2007.5.04.0461, 0033900-98.2009.5.04.0461,
0000446-59.2011.5.04.0461, 0064900-24.2006.5.04.0461,
0065000-76.2006.5.04.0461, 0065100-31.2006.5.04.0461 e
0065200-83.2006.5.04.0461.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos nº 0000297-29.2012.5.04.0461 e 0000492-48.2011.5.04.0461, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais, se necessários, para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1-2013)

Determina-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2014, colhidos até 30.06, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2014)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga adotando as medidas necessárias para dar efetividade às execuções NÃO fiscais, providenciando a redução do estoque de processos desta natureza pendentes de finalização, de forma a cumprir integralmente a meta.



ITENS 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a atender ao lapso de trinta a quarenta dias, que se tem por adequado.

De igual forma, com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução, recomenda-se que sejam envidados esforços para que não ultrapassem o prazo de 180 dias.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

a - observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCor;

b - quando da juntada de documentos, inclusive de tamanho reduzido, seja observado o art. 68 e §§ da CPCor;

c - no lançamento de termos, certidões ou outros registros observe-se o art. 69 da CPCor que veda a utilização, para tanto, do verso de documentos juntados aos autos, à exceção da observação ‘em branco’;

d - adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCor;

e - adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, respeitando a ordem cronológica dos lançamentos, fazendo referência expressa à peça processual trazida aos autos e aos documentos que, eventualmente, a acompanhem, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCor;

f - observe-se o procedimento correto para formação dos autos provisórios, quando da prática de atos processuais e recebimento de petições quando os autos não se encontrarem em secretaria, conforme art. 105 e §§ da CPCor;

g - havendo necessidade de retificação de termos e certidões e numerações, observe o art. 149 da CPCor;

h - objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPC/2008 e arts. 57 e 58 da CPG).

i - atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

ITEM 8.2 (“Irregularidades Nos Andamentos No Infor”)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juizes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho da Comarca, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceu, para esse fim, o Sr. Valdir Boschi, da Rádio Esmeralda, que entrevistou a Vice Corregedora Regional. Também se fez presente o advogado Otto Júnior Barreto, Presidente da Subseção de Vacaria da OAB-RS, elogiou o trabalho do juiz e dos servidores, nada tendo a reclamar, tendo acompanhado a Vice Corregedora em visita ao terreno cuja doação à Justiça do Trabalho para a construção da nova sede da Vara do Trabalho de Vacaria está sendo gerenciada junto ao Poder Público Municipal.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Diretora de Secretaria, Maximilia Paim de Andrade Anzolin, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Assessora do Gabinete da Desembargadora Vice Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.